

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00
NIRE 35.300.444.957

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Ápice Securitizadora S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação/Presença: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no parágrafo 3º, do Art. 12, do Estatuto Social.

Mesa: Sr. Fernando Cesar Brasileiro – Presidente; e Sr. Bruno Ricardo Mancini Rovella – Secretário.

Convidado: Sr. Arley Custódio Fonseca.

Ordem do Dia: (1) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia, assim como as contas da diretoria, referentes ao exercício social de 2017 (2) destituição, eleição ou reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia; e (3) outros assuntos de interesse.

Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros deliberaram pela aprovação, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) das demonstrações financeiras, o relatório de administração e as contas da Diretoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) da **REELEIÇÃO** do **Sr. FERNANDO CESAR BRASILEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342-9/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.354.358-70, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e exercer as funções de Diretor de Relações com Investidores; e do **Sr. ARLEY CUSTÓDIO FONSECA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador



da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.140.588-07, para ocupar o cargo de Diretor, cabendo-lhe as funções de Diretor de Estruturação e Operações, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000. O prazo de mandato dos Diretores ora eleitos expirar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

PRESIDENTE:


FERNANDO CESAR BRASILEIRO

SECRETÁRIO:


BRUNO RICARDO MANCINI ROVELLA

CONSELHEIROS:


RODRIGO HENRIQUE BOTANI


MAURICIO KATSUMI FUKUDA


FERNANDO CESAR BRASILEIRO

CONVIDADO:


ARLEY CUSTÓDIO FONSECA

TERMO DE POSSE DO SR. FERNANDO CESAR BRASILEIRO

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Eu, **FERNANDO CESAR BRASILEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342-9/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.354.358-70, reeleito nesta data na Reunião do Conselho de Administração, ocorrida às 11:00 horas, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente e de Relações com Investidores**, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, da **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Companhia"), venho por meio desta expressamente declarar, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer cargo de diretoria na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



FERNANDO CESAR BRASILEIRO



TERMO DE POSSE DO SR. ARLEY CUSTÓDIO FONSECA

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Eu, **ARLEY CUSTÓDIO FONSECA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.140.588-07, reeleito nesta data na Reunião do Conselho de Administração, ocorrida às 11:00 horas, para ocupar o cargo de **Diretor de Estruturação e Operações**, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, da **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Companhia"), venho por meio desta expressamente declarar, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer cargo de diretoria na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ARLEY CUSTÓDIO FONSECA

